

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                                |                                                                  |                                            |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII                                        | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 22.459.737/0001-00                         |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 16/07/2015                                                                                     | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral                      |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRSHOPCTF004                                                                                   | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 1.481.266,00                               |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                            | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                                        |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Shoppings<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                              |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | Junho                                      |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                          | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                                |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM                                                      | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 59.281.253/0001-23                         |
| <b>Endereço:</b>                                     | Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040                      | <b>Telefones:</b>                                                | (11) 3383-2000                             |
| <b>Site:</b>                                         | www.btgpactual.com                                                                             | <b>E-mail:</b>                                                   | sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com |
| <b>Competência:</b>                                  | 1/2020                                                                                         | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 31/03/2020                                 |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                            |                                                                  |                                            |

|                  |                                                                                                                                              |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                     |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                              |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                           |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                               |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                           |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1.1</b> | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)</b> | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |
|                  |                                                                                                                                              |                      |                                                           |                                        |                                                                                               |                                                    |                                        |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          | oriundas do imóvel                                                                                        |                      |                      |
|           | Gravataí Shopping Center<br>Avenida Centenário 555, Gravataí, RS,<br>Área (m2): 22.339,37<br>Nº de unidades ou lojas: 155<br>Direito de Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18,0000%                                                                                                                                                                        | 5,3983%                                           | 80,4772% | Estacionamento<br>VESTUARIO                                                                               | 24,7208%<br>21,8624% | 19,8946%<br>17,5942% |
|           | Shopping Lajeado<br>BR-386 Km 346, Lajeado, RS, 95900-000<br>Área (m2): 19.846,63<br>Nº de unidades ou lojas: 124<br>Direito de Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50,0000%                                                                                                                                                                        | 16,0325%                                          | 12,9346% | Satélite<br>Megaloja                                                                                      | 69,0879%<br>18,0095% | 8,9362%<br>2,3295%   |
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>                     |                                                   |          | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b>                     |                      |                      |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,3357%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 1,2477%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,5572%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 1,4546%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,7990%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 0,7463%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,7250%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 0,6773%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,8246%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 2,6385%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,0234%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 0,0218%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,9351%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 1,8076%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,0136%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 0,0127%                                                                                                   |                      |                      |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,0853%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 1,0138%                                                                                                   |                      |                      |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 54,1076%                                                                                                                                                                        |                                                   |          | 50,5429%                                                                                                  |                      |                      |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 35,5935%                                                                                                                                                                        |                                                   |          | 33,2486%                                                                                                  |                      |                      |
| 1.1.2.1.3 | <b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> |                                                   |          | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b> |                      |                      |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13,5605%                                                                                                                                                                        |                                                   |          | 9,6664%                                                                                                   |                      |                      |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,3600%                                                                                                                                                                         |                                                   |          | 0,9694%                                                                                                   |                      |                      |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NaN                                                                                                                                                                             |                                                   |          | NaN                                                                                                       |                      |                      |
|           | IGP-DI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 85,0795%                                                                                                                                                                        |                                                   |          | 82,7760%                                                                                                  |                      |                      |
| 1.1.2.1.4 | <b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b><br>Os contratos de locação possuem algumas características comuns as quais esta administradora considera relevantes para as locações dos fundos que administra: a) Cláusulas de Benfeitorias b) Cláusulas de revisão de aluguel – seguindo a legislação vigente c) Tipo de indexador – normalmente indicamos IGPM-FGV como indexador para reajuste de locação d) Garantia exigida – as garantias aceitas são garantia bancária (fiança ou seguro fiança) ou depósito caução Vale ressaltar que cada contrato é negociado, cláusula a cláusula com o locatário, logo podem haver contratos firmados que não seguem os itens descritos acima a rigor, mas a maioria dos contratos são firmados com considerando os pontos descritos acima. |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
| 1.1.2.1.5 | <b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoe sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | <b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 | <b>Características contratuais</b>                |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | Gravataí Shopping Center                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                 | Não possui características que destoem dos demais |          |                                                                                                           |                      |                      |
|           | Shopping Lajeado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                 | Não possui características que destoem dos demais |          |                                                                                                           |                      |                      |
| 1.1.2.1.6 | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 |                                                   |          |                                                                                                           |                      |                      |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |            |              |               |               |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|---------------|---------------|
|         | Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d) prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta. |                    |            |              |               |               |
| 1.1.2.2 | Imóveis para renda em construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.1.2.3 | Imóveis para Venda Acabados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.1.2.4 | Imóveis para Venda em Construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.1.3   | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2     | Ativos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.1   | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.2   | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |            |              |               |               |
|         | Companhia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ               | Emissão    | Série        | Quantidade    | Valor (R\$)   |
|         | RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 02.773.542/0001-22 | 25/02/2013 | 86           | 30,00         | 6.268.969,29  |
| 1.2.3   | Letras de Crédito Imobiliário (LCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.4   | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.5   | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.6   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.7   | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.8   | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.9   | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.10  | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.11  | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.2.12  | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |            |              |               |               |
|         | Fundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ               |            | Quantidade   | Valor (R\$)   |               |
|         | BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04.501.865/0001-92 |            | 163,21       | 1.505,41      |               |
|         | BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 09.215.250/0001-13 |            | 4.571.058,14 | 14.012.253,62 |               |
| 1.2.13  | Outros Ativos Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |            |              |               |               |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |              |               |               |
| 1.3     | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |              |               |               |
|         | Informações do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |              |               | Valor (R\$)   |
|         | Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |              |               | 0,00          |
|         | Títulos Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |              |               | 0,00          |
|         | Títulos Privados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |              |               | 0,00          |
|         | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |              |               | 14.013.759,03 |
| 2.      | Aquisições e Alienações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |            |              |               |               |

|              |                                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>2.1</b>   | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
| <b>2.1.1</b> | <b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>                                                   | <b>% do Terreno em relação ao total investido</b>                      | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>2.1.2</b> | <b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>                                | <b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>2.2</b>   | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| <b>2.2.1</b> | <b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                    | <b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>                       | <b>Categoria (Renda ou Venda)</b>    |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>2.2.2</b> | <b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b> | <b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>  | <b>% do Imóvel em relação ao PL</b>  |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>3.</b>    | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                  |                                                                        |                                      |
| <b>3.1</b>   | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| <b>3.1.1</b> | <b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b>                                                                                  | <b>% garantido relativo</b>                                            | <b>Garantidor</b>                    |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| <b>3.1.2</b> | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                         |                                                                        |                                      |
|              | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |

| <b>Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro</b> |                                                                                     | <b>Valor(R\$)</b>     |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
|                                                                       |                                                                                     | <b>Contábil</b>       | <b>Financeiro<sup>4</sup></b> |
| <b>A</b>                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                          |                       |                               |
|                                                                       | <b>Estoques:</b>                                                                    |                       |                               |
|                                                                       | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                          |                       |                               |
|                                                                       | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                           |                       |                               |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                    |                       |                               |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                |                       |                               |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                      | <b>0</b>              | <b>0</b>                      |
|                                                                       | <b>Propriedades para investimento:</b>                                              |                       |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                         | 852.729,25            | 1.229.176,4                   |
|                                                                       | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento        | 0                     | 0                             |
|                                                                       | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                             |                       |                               |
|                                                                       | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                               |                       |                               |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                      | -74.878.026,19        | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                   | -859.589,25           | -859.589,25                   |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                      | <b>-74.884.886,19</b> | <b>369.587,15</b>             |
|                                                                       | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b> |                       |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                 | -11.731.030,71        | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM           |                       |                               |
|                                                                       | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                 |                       |                               |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM         |                       |                               |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>               | <b>-11.731.030,71</b> | <b>0</b>                      |

|                          |                                                                                                                                       |                       |                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|                          | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>-86.615.916,9</b>  | <b>369.587,15</b> |
| <b>B</b>                 | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                       |                   |
|                          | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 69.653,33             | 69.653,33         |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 |                       |                   |
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    |                       |                   |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              |                       |                   |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>69.653,33</b>      | <b>69.653,33</b>  |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                       |                   |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                       |                   |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -182.680,45           | -182.680,45       |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  |                       |                   |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    |                       |                   |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       |                       |                   |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          |                       |                   |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 |                       |                   |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -10.500               | -42.000           |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      |                       |                   |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -6.014,78             | -6.014,78         |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           |                       |                   |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -92.907,51            | -92.907,51        |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      |                       |                   |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -5.850                | 0                 |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    |                       |                   |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | -414,81               | -414,81           |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -9.736,74             | 588.194,72        |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-308.104,29</b>    | <b>264.177,17</b> |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>-86.854.367,86</b> | <b>703.417,65</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>F = ΣE</b>                                                     | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>703.417,65</b>   |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>668.246,7675</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   | -668.246,77         |
| <b>H.ii</b>                                                       | (-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //   | 0                   |
|                                                                   | (-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //   | 0                   |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                   |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 0                   |
| <b>J = G - ΣH + I</b>                                             | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>-0,0025</b>      |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | 0                   |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>-0,0025</b>      |
| <b>M = J/F</b>                                                    | <b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>                               | <b>0,0000%</b>      |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |